



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 134/CNE/XVI

No dia 1 de fevereiro de 2022 teve lugar a reunião número cento e trinta e quatro da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIAAtas**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 131/CNE/XVI, de 25-01-2022**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 131/CNE/XVI, de 25 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 132/CNE/XVI, de 27-01-2022

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 132/CNE/XVI, de 27 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.03 - Ata da reunião plenária n.º 133/CNE/XVI, de 30-01-2022

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 133/CNE/XVI, de 30 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

Eleição AR 2022**2.04 - Balanço - dia eleição**

A Comissão fez um breve balanço do dia das eleições legislativas, quer quanto ao seu funcionamento, em plenário, quer quanto à logística e funcionamento dos seus serviços.

Foi providenciado o acesso imediato e projeção constante da caixa de correio eletrónico da CNE, de modo a envolver diretamente os membros na seleção de assuntos mais urgentes, sem prejuízo da distribuição em papel de queixas selecionadas pelos serviços.

À semelhança das eleições autárquicas, foi efetivada a transferência quase total dos seus serviços de apoio para outro espaço das mesmas instalações em que a Comissão esteve reunida, facto imprescindível para o acompanhamento do ato eleitoral.

Na configuração do espaço, foi acautelado o funcionamento do *contact center* em local contíguo à sala de reunião, evitando qualquer interferência no curso do plenário, assinalando-se, porém, perda substancial da interação e do conhecimento direto e imediato das solicitações dirigidas à CNE, essenciais à sua adequada intervenção.

Importa salientar, uma vez mais, que o esforço para garantir, logisticamente, a proximidade física dos serviços à CNE, com a sua transferência em tempo diminuto e na véspera da eleição, envolveu um custo direto superior a 10.000 € e a paralisação temporária do atendimento a todos os intervenientes no processo eleitoral. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Sérgio Gomes da Silva entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

2.05 - Relatórios síntese dos pedidos de informação e queixas AR 2022:

a) atualizado a 28 de janeiro

b) dias 29 e 30 de janeiro – véspera e dia da eleição

A Comissão tomou conhecimento dos relatórios em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, determinando a sua publicação no sítio na Internet. -----

Mark Kirkby entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

2.06 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 24 e 30 de janeiro

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora dos Serviços apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 24 e 30 de janeiro. -----

2.07 - Assembleias de Recolha e Contagem dos votos no estrangeiro

. Comunicação do CHEGA - Membros de mesa

. Comunicação do CDS-PP – Membros de mesa

A Comissão tomou conhecimento das comunicações do CH e CDS-PP em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«A indicação de membros de mesa por consenso entre as candidaturas teve lugar a convocação da SGMAI no dia 18 de janeiro, nos termos da lei.

De qualquer forma, cabendo a esta Comissão nomear, por escolha sua, os membros de mesa que eventualmente faltem, nada obsta a que indiquem cidadãos disponíveis utilizando o formulário ou por outro meio, os quais serão considerados depois de esgotados todos os suplentes indicados pelas candidaturas que participaram naquela reunião.» -----

A Comissão tomou conhecimento do convite da SGMAI, que consta em anexo à presente ata, para estar presente na reunião que se irá realizar no próximo dia 4